



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Direção Adjunta de Administração
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EDITAL Nº 773, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Processo nº 23079.246927/2025-42

ERRATA

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

Candidato(a)	Homologação	Justificativa para não homologação
Adrynni Emanuelle da Silva Lima	Deferida	Não se aplica
Alexandre Nasajon	Deferida	Não se aplica
Amanda Santana Guimarães	Deferida	Não se aplica
Ana Carolina Silva dos Santos	Deferida	Não se aplica
André Ricardo Cruz Fontes	Deferida	Não se aplica
Antonio Sucena Leon	Deferida	Não se aplica
Beatriz Vieira Lucas	Deferida	Não se aplica
Carlos Alexandre Santos de Macedo	Deferida	Não se aplica
Carlos Augusto Maranhão	Indeferida	Não apresentou certificado de quitação do serviço militar ou de reservista, obrigatório para para candidatos do sexo masculino. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso VIII).
Carlos Cassiano Gomes Leite	Deferida	Não se aplica
Carlos Eduardo Thompson Alves de Souza	Indeferida	A obra indicada não consta na listagem apresentada no edital para a realização da prova de análise de texto filosófico (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso V, ANEXO III).
Carlos Jose Hernando Gomes	Deferida	Não se aplica
Caroline Azeredo Cardoso	Indeferida	Não anexou o Termo de Responsabilidade, em desacordo com o edital. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º).
Ciro Prado Pellegrini Villela	Deferida	Não se aplica
Daniel Moura Justo	Deferida	Não se aplica
Davi Vieira Martin Rodrigues	Deferida	Não se aplica
Douglas Dantas Alvarenga	Deferida	Não se aplica
Eduardo Cezar da Silva	Deferida	Não se aplica
Fábio Assuf Martins	Deferida	Não se aplica
Felipe Amaral Salles	Deferida	Não se aplica

Candidato(a)	Homologação	Justificativa para não homologação
Fernanda Maria Francisco Fernandes	Indeferida	Não anexou ao Termo de Responsabilidade a declaração da Secretaria Acadêmica do curso, informando que o(a) candidato(a) cumpriu, com sucesso, todos os requisitos, sendo provável concluinte no segundo semestre do ano corrente, restando apenas a colação de grau. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º).
Filipe da Silva Barbosa	Deferida	Não se aplica
Gabriel Torres Carvalho da Silva	Deferida	Não se aplica
Gabriela Rosa de Carvalho Posada	Deferida	Não se aplica
Giulia Prado Castro Cortázio	Deferida	Não se aplica
Gustavo de Souza Pires	Deferida	Não se aplica
Inayandre da Rosa Tavares	Deferida	Não se aplica
Isabelle de Sousa Martins	Deferida	Não se aplica
João Alexandre Moura Gomes	Deferida	Não se aplica
Júlia da Silva Porto	Deferida	Não se aplica
Kátia Ribeiro de Sousa	Deferida	Não se aplica
Lara Cunha Freitas	Deferida	Não se aplica
Leandro Gomes da Silva	Deferida	Não se aplica
Leonardo Gonçalves Farah de Aguiar	Deferida	Não se aplica
Letícia Duarte Figueiredo	Deferida	Não se aplica
Lohanny Christine Martins de Almeida	Indeferida	Não anexou ao Termo de Responsabilidade a declaração da Secretaria Acadêmica do curso, informando que o(a) candidato(a) cumpriu, com sucesso, todos os requisitos, sendo provável concluinte no segundo semestre do ano corrente, restando apenas a colação de grau. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º); Não indicou a obra escolhida para a realização da Prova de análise de texto filosófico. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso V).
Lucas Oliveira de Melo	Deferida	Não se aplica
Luciano Silva de França	Deferida	Não se aplica
Luís Lúcio Ferreira Neto	Deferida	Não se aplica
Luisa de Freitas Macedo	Deferida	Não se aplica
Luiz Eduardo Velasco Penna	Deferida	Não se aplica
Manuela Lima de Freitas	Deferida	Não se aplica
Marcelo Rodrigues de Souza Junior	Deferida	Não se aplica
Marcus Coelho Coutinho	Deferida	Não se aplica
Marcus da Silva Francisco	Indeferida	A carta de intenções não atendeu integralmente aos itens exigidos no edital; Não indicou a obra escolhida para a realização da Prova de análise de texto filosófico. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso V).

Candidato(a)	Homologação	Justificativa para não homologação
Maria Laura Nunes Nogueira Silva	Indeferida	Não indicou a obra escolhida para a realização da Prova de análise de texto filosófico. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso V); Não anexou ao Termo de Responsabilidade a declaração da Secretaria Acadêmica do curso, informando que o(a) candidato(a) cumpriu, com sucesso, todos os requisitos, sendo provável concluinte no segundo semestre do ano corrente, restando apenas a colação de grau. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º).
Mariana de Vasconcellos Costa	Deferida	Não se aplica
Marina Nunes Sartori Reis	Deferida	Não se aplica
Mateus Sabato Romano	Indeferida	Não apresentou o título de eleitor (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso VII); A carta de intenções não atendeu integralmente aos itens exigidos no edital e não indicou a obra escolhida para a realização da Prova de análise de texto filosófico. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso V).
Mateus Soares Alves Dardeau	Indeferida	Não anexou ao Termo de Responsabilidade a declaração da Secretaria Acadêmica do curso, informando que o(a) candidato(a) cumpriu, com sucesso, todos os requisitos, sendo provável concluinte no segundo semestre do ano corrente, restando apenas a colação de grau. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º).
Matheus Claudino Fernandes do Rego	Deferida	Não se aplica
Matheus Pereira Rodrigues Marinho	Deferida	Não se aplica
Natalia Valdanini	Deferida	Não se aplica
Olivia Maria Silva dias	Indeferida	Não anexou ao Termo de Responsabilidade a declaração da Secretaria Acadêmica do curso, informando que o(a) candidato(a) cumpriu, com sucesso, todos os requisitos, sendo provável concluinte no segundo semestre do ano corrente, restando apenas a colação de grau. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º).
Rafael Coimbra Guilherme Ferreira	Deferida	Não se aplica
Rafael Rocha Nazareth	Deferida	Não se aplica
Regina Cajazeira Lemos	Deferida	Não se aplica
Renata Roseo do Nascimento	Deferida	Não se aplica
Rodolfo de Barros Soares	Deferida	Não se aplica

Candidato(a)	Homologação	Justificativa para não homologação
Rodrigo Luz de Araújo	Indeferida	O anteprojeto não atendeu integralmente aos moldes indicados para a elaboração da folha de rosto. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso III, ANEXO II). A carta de intenções não atendeu integralmente aos itens exigidos no edital e não indicou a obra escolhida para a realização da Prova de análise de texto filosófico. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso V).
Ronan Valente da Rosa	Deferida	Não se aplica
Ryann Teixeira de Oliveira Costa	Indeferida	Não foi identificado o arquivo do anteprojeto, tendo sido anexado em seu lugar um documento distinto do solicitado, em desacordo com o edital. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso III, ANEXO II).
Sérgio Almeida Firmino	Deferida	Não se aplica
Thales Barreto Gonçalves	Deferida	Não se aplica
Thiago Barboza da Cunha	Deferida	Não se aplica
Thiago Cardoso Capella	Deferida	Não se aplica
Tiago Ferraz Nunes	Deferida	Não se aplica
Victor Mendes Martins	Deferida	Não se aplica
Victoria Crystina Freitas da Silva	Deferida	Não se aplica
Vinicius Dantas Costa	Deferida	Não se aplica
Vitória Melo Carvalho	Indeferida	Não anexou o Termo de Responsabilidade, em desacordo com o edital. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 4º).
Wellington Basílio Costa Júnior	Deferida	Não se aplica
Yuri Cavalliere Vieira	Indeferida	Não apresentou o link encurtado e ativo do Currículo Lattes (CNPq), conforme exigido no edital, tendo informado link de outra plataforma distinta. (Edital Mestrado 2026: Da Inscrição - § 3º, Inciso VI).

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.

Gabriel José Corrêa Mograbi
 Presidente Comissão de Seleção – PPGF/UFRJ
 Programa de Pós-Graduação em Filosofia
 Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Jose Corrêa Mograbi, Professor do Magistério Superior**, em 06/11/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6065060** e o código CRC **B94B5EB4**.

Referência: Processo nº 23079.246927/2025-42

SEI nº 6065060